



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 / 2025.

Aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2025 na Coordenação Geral de Licitações, situada na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa F.P. Construtora LTDA, sob o nome de fantasia F.P. Construtora, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.160.680/0001-98, sediada na Via Secundária 2 (Distrito Industrial), s/n, Quadra 5 – Lote 7 – Lot. Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martis – CEP 57081-585, em Maceió/AL, E-mail: contratos@fpconstrutora-al.com.br, Telefone: (82) 3316-6604 e (82) 3324-2268, representada por seu gerente, Sra. Lucilene Freire Peixoto, inscrito no CPF nº 382.187.394-91 e RG nº 537.918 SSP AL, e a Sr. Edenir Moreira Peixoto, inscrito no CPF nº 133.505.874-53 e RG nº 171.620 SSP AL, ambos residentes e domiciliados na Av. Álvaro Otacílio 3379 – no Edifício Belize – Apto. 702 – Ponta Verde – CEP 57035-180 - Maceió/AL, resultantes da Concorrência Eletrônica SRP nº 90005/2025 / Homologado em 09/06/2025, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 5409/2025, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. Ratifica-se, que às normas estão elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.900, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 2.908, de 13 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 2.920 de 26 de abril de 2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços, sob demanda, de requalificação de acessos viários, no município de Arapiraca/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no item 2.1 da Cláusula Segunda deste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se apresentam na Planilha de Custos apresentada no **APÊNDICE I**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Município de Arapiraca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, irá gerenciar a prática de todos os atos de controle do registro de preços, a ser gerado pela licitação;

3.2. Como órgão gerenciador, Secretaria Municipal de Infraestrutura, consolidou as informações, promovendo a adequação do projeto básico;



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

3.3. As quantidades definidas para fornecimento pela Secretaria mencionado acima, será determinado a medida da necessidade, e com prévio empenho por Programa de Trabalho de do Órgão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2., deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

-11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Arapiraca, 12 junho de 2025.

JOSE LUCIANO
BARBOSA DA
SILVA:29668174453

Assinado de forma digital
por JOSE LUCIANO BARBOSA
DA SILVA:29668174453
Dados: 2025.06.11 11:14:38
-03'00'

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

PREFEITO

LUCILENE FREIRE
PEIXOTO:38218739491

Assinado de forma digital por LUCILENE
FREIRE PEIXOTO:38218739491
Dados: 2025.06.11 10:18:55 -03'00'

LUCILENE FREIRE PEIXOTO

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

EDENIR MOREIRA
PEIXOTO:13350587453

Assinado de forma digital por EDENIR
MOREIRA PEIXOTO:13350587453
Dados: 2025.06.11 10:19:14 -03'00'

EDENIR MOREIRA PEIXOTO

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

BANCOS

R.D.I.

ENCARGOS SOCIAIS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE

SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS

NÃO DESONERADO:

REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACÁ, AL.

SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS

HORISTA: 115,22%

OBRA

SERVIÇOS: 20,36%

MENSALISTA: 70,31%

INSUMOS: 11,09%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUNT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				1.251.912,71	1.251.912,71	1,63 %
	1.1	PROPRIO	CANTEIRO	M²	555,64	1.035,10	1.149,89	638.924,87	0,83 %
	1.2	PROPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	2,00	24.706,69	27.446,66	54.893,32	0,07 %
	1.3	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF. 03/2022, PS	M²	6,00	459,48	553,03	3.318,18	0,00 %
1.4	MV04	PROPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, REUTILIZAÇÃO 5X	M²	4,00	194,66	234,29	937,16	0,00 %
1.5			PROJETOS				553.839,18	553.839,18	0,72 %
	1.5.1	ORSE	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	KM	66,25	5.900,00	6.554,31	434.223,03	0,57 %
1.5.2	13588	ORSE	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL SIMPLES - (MICRO E MACRODRENAGEM)	KM	18,25	5.900,00	6.554,31	119.616,15	0,16 %
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				1.900.366,90	1.900.366,90	2,48 %
	2.1	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	1.578.902,38	1.900.366,90	1.900.366,90	2,48 %
3	MV05	PROPRIO	DRENAGEM	M²	260,00	328,73	395,65	102.869,00	0,13 %
3.1	1600989	SICRO3	DEMOLUÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M²	260,00	328,73	395,65	102.869,00	0,13 %
3.2	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	6.240,00	0,48	0,57	3.556,80	0,00 %
3.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONECTADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF. 01/2024	M	4.000,00	43,76	52,66	210.640,00	0,27 %
3.4	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF. 01/2024	M	4.000,00	28,81	34,67	138.680,00	0,18 %
3.5	MV06	PROPRIO	ELIMINAÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISTA	UND	35,00	360,10	433,41	15.169,35	0,02 %
3.6	4805757	SICRO3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	25.227,90	4,89	5,88	148.340,05	0,19 %
3.7	4805749	SICRO3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1.179,50	58,86	70,84	83.555,78	0,11 %
3.8	4915608	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES E VALAS COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M²	12.173,09	2,05	2,46	29.945,80	0,04 %
3.9	2108167	SICRO3	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VIZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	27.205,56	19,61	23,60	642.051,21	0,84 %
3.10	4815671	SICRO3	RIATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M²	14.126,56	13,53	16,28	229.980,39	0,30 %

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

LUCIENE FREIRE PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 537918 SSP/AL - CPF: 382.187.394-91

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

MARGARETH FREIRE PEIXOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Engª CIVIL - CREA/AL Nº 201436337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL
CNPJ: 41.160.680/0001-98 - CMC: 00.900.242.151
E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACÁ/AL.

INSUMOS: 11,09%

BANCOS

SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS
SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS
ORSE - 10/2024 - SERGIPE

B.D.I.

SERVIÇOS: 20,36%

ENCARGOS SOCIAIS

NÃO DESONERADO:
HORISTA: 115,22%
MENSALISTA: 70,31%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
3.11	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M³	8.478,75	69,57	83,73	709.925,73	0,93 %
3.12	0804029	SICRO3	CORPO DE BSTD D = 0,80 M PAI - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	600,00	500,08	601,89	361.134,00	0,47 %
3.13	0804037	SICRO3	CORPO DE BSTD D = 1,00 M PAI - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	200,00	638,23	768,17	153.634,00	0,20 %
3.14	0804045	SICRO3	CORPO DE BSTD D = 1,20 M PAI - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	100,00	827,77	996,30	99.630,00	0,13 %
3.15	0804053	SICRO3	CORPO DE BSTD D = 1,50 M PAI - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	70,00	1.347,25	1.621,55	113.508,50	0,15 %
3.16	0804100	SICRO3	BOCA DE BSTD D = 0,80 M - ESCONDSIDADE 0º - AREIA EXTRAIDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	170,00	992,49	1.194,56	203.075,20	0,26 %
3.17	0804121	SICRO3	BOCA DE BSTD D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	60,00	1.793,57	2.158,74	129.524,40	0,17 %
3.18	0804141	SICRO3	BOCA DE BSTD D = 1,20 M - ESCONDSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	30,00	2.487,75	2.994,25	89.827,50	0,12 %
3.19	0804161	SICRO3	BOCA DE BSTD D = 1,50 M - ESCONDSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	20,00	4.274,51	5.144,80	102.896,00	0,13 %
3.20	13495	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD. D= 400MM, P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	685,00	8,69	10,45	7.158,25	0,01 %
3.21	13495	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD. D= 450MM (18"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	2.048,00	8,69	10,45	21.401,60	0,03 %
3.22	13495	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD. D= 500MM, P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	450,00	8,69	10,45	4.702,50	0,01 %
3.23	13496	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD. D= 600MM, P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	220,00	8,95	10,77	2.369,40	0,00 %
3.24	13497	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD. D= 750MM (30"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	630,00	10,37	12,48	7.862,40	0,01 %
3.25	13498	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD. D= 900MM (36"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	750,00	14,95	17,99	13.492,50	0,02 %

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

LUCILENE FREIRE PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 537918 SSP/AL - CPF: 382.187.394-91

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

MARGARETH FREIRE PEIXOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Engª CIVIL - CRE-AL Nº 201436337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL
CNPJ: 41.160.680/0001-98 - CMC: 00.900.242.151
E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

OBRA

ENCARGOS SOCIAIS

NAO DESONERADO:

HORISTA: 115,22%

MENSALISTA: 70,31%

BANCOS

SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS

SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS

ORSE - 10/2024 - SERGIPE

SERVIÇOS: 20,36%

INSUMOS: 11,09%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
3.26	13499	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D=1050MM (42"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N.12 OU SIMILAR	M	2.060,00	18,61	22,39	46.123,40	0,06 %
3.27	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M, AF 12/2020	UN	313,00	1.238,85	1.491,07	466.704,91	0,61 %
3.28	97957	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M, AF 12/2020	UN	290,00	2.230,18	2.684,24	778.429,60	1,01 %
3.29	6817831	SICRO3	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	90,00	1.533,51	1.869,80	168.282,00	0,22 %
3.30	6817843	SICRO3	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,25 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,00	2.287,94	2.753,76	82.612,80	0,11 %
3.31	5909130	SICRO3	CARGA E MANOBRAS DE AJUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIREBOQUE 22 T - CARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 45 T.M	T	357,27	8,56	10,30	3.679,88	0,00 %
3.32	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.287,24	0,48	0,57	2.443,72	0,00 %
3.33	1106057	SICRO3	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	26,16	405,20	487,69	12.757,97	0,02 %
3.34	1107896	SICRO3	CONCRETO FCK - 25 MPa - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	157,27	437,10	526,09	82.738,17	0,11 %
3.35	3108000	SICRO3	FÓRMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.394,94	94,92	114,24	159.357,94	0,21 %
3.36	0407819	SICRO3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	3.473,09	11,84	14,25	49.491,53	0,06 %
3.37	2003868	SICRO3	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - ESPALHAMENTO MANUAL	M²	26,71	132,50	159,47	4.259,44	0,01 %
3.38	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.848,23	0,48	0,57	2.763,49	0,00 %

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

LUCILENE FREIRE PEIXOTO

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

MARGARETH FREIRE PEIXOTO

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Engº CIVIL-CREA/AL Nº 201436337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Lotamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL

CNPJ: 41.160.680/0001-98 - CMC: 00.900.242.151

E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

BANCOS

SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS
SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS
ORSE - 10/2024 - SERGIPE

B.D.L.

SERVIÇOS: 20,36%
MENSALISTA: 70,31%

ENCARGOS SOCIAIS

NÃO DESONERADO:
HORISTA: 115,22%
MENSALISTA: 70,31%

INSUMOS: 11,09%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
3.39	2003578	SICRO3	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	3.000,00	141,92	170,81	512.430,00	0,67 %
3.40	2003327	SICRO3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 108-25 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.000,00	58,16	70,00	420.000,00	0,55 %
3.41	2003859	SICRO3	COLCHAO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA PRODUZIDA	M²	3.500,00	52,82	63,57	222.495,00	0,29 %
3.42	M0131	SICRO3	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	M	685,00	212,93	236,54	162.029,90	0,21 %
3.43	M0132	SICRO3	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 450 MM	M	2.048,00	262,00	291,06	596.090,88	0,78 %
3.44	M0133	SICRO3	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 500 MM	M	450,00	325,57	361,67	162.751,50	0,21 %
3.45	10646	ORSE	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 600MM (24"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	220,00	460,39	511,44	112.516,80	0,15 %
3.46	10647	ORSE	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 750MM (30"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	630,00	610,38	678,07	427.184,10	0,56 %
3.47	13930	ORSE	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 900MM (36"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS DENTRO OU SIMILAR	M	750,00	780,84	867,43	650.572,50	0,85 %
3.48	10649	ORSE	TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D=1050MM (42"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	2.060,00	900,00	999,81	2.059.608,60	2,68 %
3.49	2726	ORSE	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA EM ALVENARIA COM TIPOLOS MACIÇOS ESP = 0,20M, DIAM. INT. = 0,60M, ALTURA = 1,00M	UN	145,00	488,04	587,40	85.173,00	0,11 %
3.50	2003686	SICRO3	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	100,00	3.363,71	4.048,56	404.856,00	0,53 %
3.51	2003688	SICRO3	POÇO DE VISITA - PVI 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	45,00	4.202,08	5.057,62	227.592,90	0,30 %
4			PAVIMENTAÇÃO				59.120.377,92	59.120.377,92	77,06 %
4.1			FRESAGEM				3.206.678,43	3.206.678,43	4,18 %
4.1.1	4915661	SICRO3	FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 3 CM	M²	2.332,00	83,95	101,04	237.646,08	0,31 %
4.1.2	4915655	SICRO3	FRESAGEM CONTINUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 3 CM	M²	8.400,00	64,58	77,72	652.848,00	0,85 %
4.1.3	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	129.024,00	0,48	0,57	73.543,68	0,10 %
4.1.4	MV08	PRÓPRIO	LIMPEZA DE PISTA COM MINICARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA	M²	51.200,00	0,18	0,21	10.752,00	0,01 %

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

LEICILENE FREIRE PEIXOTO
RG: 537918 SSP/AL - CPF: 382.187.394-91

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARGARETH FREIRE PEIXOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Tag: CNH-CRE-A/AL Nº 201436337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL
CNPJ: 41.160.680/0001-98 - C/MC: 00.900.242.151
E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025
OBRA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACÁ/AL.

BANCOS
SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS
SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS
ORSE - 10/2024 - SERGIPE

B.D.I.
SERVIÇOS: 20,36%
INSUMOS: 11,09%

ENCARGOS SOCIAIS
NÃO DESONERADO:
HORISTA: 115,22%
MENSALISTA: 70,31%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
4.1.5	4011353	SICRO3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	51.200,00	0,21	0,25	12.800,00	0,02 %
4.1.6	MV09	PRÓPRIO	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C - OUT/24 [SICRO M1946]	T	61,44	3.443,76	3.825,67	235.049,16	0,31 %
4.1.7	MV10	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	61,44	610,00	677,64	41.634,20	0,05 %
4.1.8	4011463	SICRO3	CONCRETO ASFALTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	3.686,40	162,08	195,07	719.106,04	0,94 %
4.1.9	5915320	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	29.060,58	0,53	0,63	18.308,16	0,02 %
4.1.10	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	55.296,00	0,48	0,57	31.518,72	0,04 %
4.1.11	MV11	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 [SICRO M1943]	T	202,75	4.810,00	5.343,42	1.083.378,40	1,41 %
4.1.12	MV12	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	202,75	400,00	444,36	90.093,99	0,12 %
4.2			RECAPEAMENTO ASFALTICO				22.078.532,26	22.078.532,26	28,78 %
4.2.1	MV08	PRÓPRIO	LIMEZA DE PISTA COM MINICARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA	M²	336.000,00	0,18	0,21	70.560,00	0,09 %
4.2.2	4011353	SICRO3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	336.000,00	0,21	0,25	84.000,00	0,11 %
4.2.3	MV09	PRÓPRIO	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C - OUT/24 [SICRO M1946]	T	151,20	3.443,76	3.825,67	578.441,30	0,75 %
4.2.4	MV10	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	151,20	610,00	677,64	102.459,16	0,13 %
4.2.5	4011463	SICRO3	CONCRETO ASFALTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	40.320,00	162,08	195,07	7.865.222,40	10,25 %
4.2.6	5915320	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	314.496,00	0,53	0,63	198.132,48	0,26 %
4.2.7	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	604.800,00	0,48	0,57	344.736,00	0,45 %
4.2.8	MV11	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 [SICRO M1943]	T	2.217,60	4.810,00	5.343,42	11.849.568,19	15,45 %
4.2.9	MV12	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	2.217,60	400,00	444,36	985.412,73	1,28 %
4.3			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO - TAPA BURACO				996.250,02	996.250,02	1,30 %
4.3.1	4915757	SICRO3	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SIERRA CORTA PISO	M²	504,00	355,20	427,51	215.465,04	0,28 %
4.3.2	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	21.924,00	0,48	0,57	12.496,68	0,02 %

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

LEICILENE FREIRE PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 537915 SSP/AL - CPF: 382.187.394-91

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARGARETH FREIRE PEIXOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Engª Civil-CREA/AL Nº 201436337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL
CNPJ: 41.160.680/0001-98 - CMC - 00.900.242.151
E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025
OBRA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACÁ/AL.

BANCOS
SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS
SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS
ORSE - 10/2024 - SERGIPE

B.D.I.
SERVIÇOS: **20,36%**

ENCARGOS SOCIAIS
NÃO DESONERADO:
HORISTA: 115,22%
MENSALISTA: 70,31%

INSDUOS: **11,09%**

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
4.3.3	4011353	SICRO3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	10.080,00	0,21	0,25	2.520,00	0,00 %
4.3.4	MV09	PRÓPRIO	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C - OUT24 [SICRO M1946]	T	4,87	3.443,76	3.825,67	18.631,01	0,02 %
4.3.5	MV10	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	4,87	610,00	677,64	3.300,10	0,00 %
4.3.6	6416078	SICRO3	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO - FAIXA C - AREA E BRITA COMERCIAIS	T	1.461,60	148,58	178,83	261.377,92	0,34 %
4.3.7	5915320	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	11.400,48	0,53	0,63	7.182,30	0,01 %
4.3.8	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	17.539,20	0,48	0,57	9.997,34	0,01 %
4.3.9	MV11	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 [SICRO M1943]	T	80,39	4.810,00	5.343,42	429.557,53	0,56 %
4.3.10	MV12	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	80,39	400,00	444,36	35.722,10	0,05 %
4.4			REMEENDO PROFUNDO				1.560.137,44	1.560.137,44	2,03 %
4.4.1	4915746	SICRO3	REMEENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO - DEMOLIÇÃO MECANICA E CORTE COM SERRA	M³	487,20	223,81	269,37	131.237,06	0,17 %
4.4.2	MV14	PRÓPRIO	REMEENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO E REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDO	M³	2.192,40	162,42	195,48	428.570,35	0,56 %
4.4.3	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	127.334,59	0,48	0,57	72.580,71	0,09 %
4.4.4	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATRIAL DE LAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M³	893,20	1,01	1,21	1.080,77	0,00 %
4.4.5	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	27.633,38	0,48	0,57	15.751,02	0,02 %
4.4.6	6416040	SICRO3	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³	1.339,80	198,97	239,48	320.855,30	0,42 %
4.4.7	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	44.213,40	0,48	0,57	25.201,63	0,03 %
4.4.8	4011351	SICRO3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	M²	8.932,00	0,28	0,33	2.947,56	0,00 %
4.4.9	MV15	PRÓPRIO	(AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO) ASFALTO DILUIDO CM 30	T	3,57	5.935,64	6.593,90	23.540,22	0,03 %
4.4.10	MV10	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - ASFALTO DILUIDO CM 30	T	3,57	610,00	677,64	2.419,17	0,00 %

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

LUCILENE FREIRE PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 537918 SSP/AL - CPF: 382.187.394-91

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

MARGARETH FREIRE PEIXOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Engª Civil-CREA/AL Nº 201436337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL
CNPJ: 41.160.680/0001-98 - CNIC: 00.900.242.151
E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

BANCOS

SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS
SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS
ORSE - 10/2024 - SERGIPE

B.D.I.

SERVIÇOS: 20,36%
INSUMOS: 11,09%

ENCARGOS SOCIAIS

NÃO DESONERADO:
HORISTA: 115,22%
MENSALISTA: 70,31%

ORÇAMENTO SINTÉTICO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	PESO (%)
4.4.11	6416078	SICRO3	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	1.071,84	148,58	178,83	0,25 %
4.4.12	5915320	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	2.572,42	0,53	0,63	0,00 %
4.4.13	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.572,42	0,48	0,57	0,00 %
4.4.14	MV11	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 [SICRO M1943]	T	58,95	4.810,00	5.343,42	0,41 %
4.4.15	MV12	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	58,95	400,00	444,36	0,03 %
4.5			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			26.535.604,24	26.535.604,24	34,59 %
4.5.1	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	350.000,00	9,02	10,85	4,95 %
4.5.2	5915320	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	3.605.000,00	0,53	0,63	2,27 %
4.5.3	5502140	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DNT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	28.000,00	4,95	5,95	0,22 %
4.5.4	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	70.000,00	0,85	1,02	0,09 %
4.5.5	4011282	SICRO3	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M³	14.000,00	157,83	189,96	2,65 %
4.5.6	4011276	SICRO3	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	10.500,00	210,27	253,08	2,65 %
4.5.7	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	277.200,00	0,48	0,57	0,21 %
4.5.8	4011351	SICRO3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	M²	70.000,00	0,28	0,33	0,03 %
4.5.9	MV15	PRÓPRIO	(AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO) ASFALTO DILUIDO CM 30	T	84,00	5.935,64	6.593,90	0,72 %
4.5.10	MV10	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	84,00	610,00	677,64	0,07 %
4.5.11	4011463	SICRO3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	8.400,00	162,08	195,07	2,14 %
4.5.12	5915320	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	196.560,00	0,53	0,63	0,16 %

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

LUCILENE FREIRE PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 537918 SSP/AL - CPF: 362.187.394-91

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

MARCARETH FREIRE PEIXOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Engº CIVIL-CREA/AL Nº 201436337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL
CNPJ: 41.160.680/0001-98 - CNOC: 00.900.242.151
E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

BANCOS

SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS
SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS
ORSE - 10/2024 - SERGIPE

B.D.L

SERVIÇOS: 20,36%

ENCARGOS SOCIAIS

NÃO DESONERADO:
HORISTA: 115,22%
MENSALISTA: 70,31%

INSLUNDOS: 11,09%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
4.5.13	5915321	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M² - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	302.400,00	0,48	0,57	172.368,00	0,22 %
4.5.14	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	6.000,00	43,76	52,66	315.960,00	0,41 %
4.5.15	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SAREJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	6.000,00	28,81	34,67	208.020,00	0,27 %
4.5.16	MV11	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 [SICRO M1943]	T	1.386,00	4.810,00	5.343,42	7.405.980,12	9,65 %
4.5.17	MV12	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	1.386,00	400,00	444,36	615.882,96	0,80 %
4.5.18	96399	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESURA DE 40 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M³	14.000,00	98,61	118,68	1.661.520,00	2,17 %
4.5.19	105560	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M³	28.000,00	10,06	12,10	338.800,00	0,44 %
4.5.20	00006077	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETRABADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	28.000,00	35,00	38,88	1.088.640,00	1,42 %
4.5.21	5502140	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	28.000,00	4,95	5,95	166.600,00	0,22 %
4.5.22	MV16	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO DE CANALETA PARA DRENAGEM DE VIAS - 30X30CM, EM CONCRETO ARMADO.	M	1.050,00	239,85	288,68	303.114,00	0,40 %
4.5.23	MV17	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA DRENAGEM DE VIAS - EXCETO FORNECIMENTO	M	1.050,00	64,06	77,10	80.955,00	0,11 %
4.6			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				4.743.175,53	4.743.175,53	6,18 %

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

LUCILENE FREIRE PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 537918 SSP/AL - CPF: 382.187.394.91

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARCARETH FREIRE PEIXOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Engº Civil-CREA/AL Nº 201436337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL
CNPJ: 41.160.680/0001-98 - CMC - 00.900.242.151
E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

BANCOS

B.D.L.

ENCARGOS SOCIAIS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS
SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS
ORSE - 10/2024 - SERGIPE

SERVIÇOS: 20,36%

NÃO DESONERADO:
HORISTA: 115,22%
MENSALISTA: 70,31%

INSUMOS: 11,09%

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
4.6.1	101819	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	6.200,00	52,61	63,32	392.584,00	0,51 %
4.6.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	57.700,00	56,36	67,83	3.913.791,00	5,10 %
4.6.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 MATÁ LIMPA - ARAPIRACA: 50KM)	M3XKM	177.081,30	1,62	1,94	343.537,72	0,45 %
4.6.4	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 MATÁ LIMPA - ARAPIRACA: 50KM)	M3XKM	118.054,20	0,66	0,79	93.262,81	0,12 %
5			SINALIZAÇÃO						
5.1			HORIZONTAL				2.662.207,27	2.662.207,27	3,47 %
5.1.1	5213401	SICRO3	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA - ESPESURA DE 0,6 MM	M²	5.385,60	24,81	1.605.992,31	1.605.992,31	2,09 %
5.1.2	5213405	SICRO3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRILICA - ESPESURA DE 0,6 MM	M²	1.077,12	34,43	41,43	160.814,01	0,21 %
5.1.3	5213408	SICRO3	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	M²	14.688,00	39,52	47,56	698.561,28	0,91 %
5.1.4	5214003	SICRO3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	M²	2.937,60	47,31	56,94	167.266,94	0,22 %
5.1.5	5219644	SICRO3	TACHÃO REPLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5.000,00	60,63	72,97	364.850,00	0,48 %
5.1.6	5219643	SICRO3	TACHÃO REPLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.250,00	60,02	72,24	90.300,00	0,12 %
5.1.7	5213360	SICRO3	TACHA REPLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.500,00	26,45	31,83	79.575,00	0,10 %
5.2			VERTICAL				817.080,96	817.080,96	1,07 %
5.2.1	5213571	SICRO3	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	401,47	492,88	593,23	238.164,04	0,31 %

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

LUCLÉNE FREIRE PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 537918 SSP/AL - CPF: 382.187.394-91

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

MARGARETH FREIRE PEIXOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Engª CRB-CREA/AL N.º 201456337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL

CNPJ: 41.160.680/0001-98 - CMC: 00.900.242.151

E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



FP | CONSTRUTORA

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

BANCOS

B.D.I.

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

SINAPI - 10/2024 - ALAGOAS
SICRO3 - 10/2024 - ALAGOAS
ORSE - 10/2024 - SERGIPE

SERVIÇOS: 20,36%

NÃO DESONERADO:
HORISTA: 115,22%
MENSALISTA: 70,31%

INSUMOS: 11,09%

ORÇAMENTO SINTÉTICO							
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	PESO (%)
5.2.2	5213855	SICRO3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	446,00	404,00	0,28 %
5.2.3	5213863	SICRO3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	669,00	449,64	0,47 %
5.3			SINALIZAÇÃO DE OBRAS			239.134,00	0,31 %
5.3.1	MV07	PRÓPRIO	PLACA SINALIZAÇÃO DE OBRA - CAVALETE METÁLICO	UND	580,00	9,88	0,01 %
5.3.2	5213390	SICRO3	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO CONTÍNUA - CONFEÇÃO	M	580,00	328,94	0,30 %
5.3.3	5213835	SICRO3	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRANSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN DIA	2.900,00	0,75	0,00 %
6			SERVIÇOS FINAIS			253.746,00	0,33 %
6.1	6191	ORSE	LIQUIDAÇÃO DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	469.900,00	0,45	0,33 %
(Setenta e seis milheas, setecentos e dezessis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e deznoove centavos)						65.933,725,83	
						10.782,761,36	
						76.716,487,19	

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

LUCLÉNE FREIRE PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 537918 SSP/AL - CPF: 382.187.394-91

Documento Assinado Eletronicamente
Conforme MP. 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

MARCARETH FREIRE PEIXOTO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Engº Civil-CREA/AL Nº 201436337

Via Secundária 2, S/N, Quadra 5, Lote 7, Loteamento Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - CEP: 57081-585 Maceió / AL
CNPJ: 41.160.680/0001-98 - CNIC: 00.900.242.151
E-mail: orcamento@fpconstrutora-al.com.br



RELAÇÃO DOS FORNECEDORES REGISTRADOS EM CADASTRO RESERVA PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS REGISTRADOS EM ATA, NA IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO PELO DETENTOR DA ATA: EMPRESA: F.P. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 41.160.680/0001-98

1 – Empresa Registrada no Cadastro Reserva

EMPRESA: NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 00.338.885/0001-33

Item: Conforme Apêndice I da Ata de Registro de Preço

Quantidades: Conforme Apêndice I da Ata de Registro de Preço

Valor Total: R\$ 76.716.487,19 (setenta e seis milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).